

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2024 | Edição: 49 | Seção: 1 | Página: 41

Órgão: Presidência da República/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão

RESOLUÇÃO GECEX Nº 577, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa membros da sociedade civil do Conselho Consultivo de Comércio Exterior da Câmara de Comércio Exterior.

O **COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do Art. 1º da Resolução Gecex nº 510, de 16 de agosto de 2023, que alterou a Resolução Gecex nº 480, de 10 de maio de 2023, e considerando o disposto no § 1º do Art. 9º do Decreto nº 11.428/2023, de 2 de março de 2023; tendo em vista a deliberação de sua 212ª Reunião Ordinária, ocorrida em 07 de março de 2024, resolve:

Art. 1º O mandato dos representantes da sociedade civil no Conselho Consultivo do Setor Privado será de 2 (dois) anos, contados a partir da vigência da presente resolução.

Art. 2º Estão designados os representantes da sociedade civil no Conselho Consultivo do Setor Privado, na condição de suplentes:

Alexandre Valadares Mello, como suplente do representante titular Raul Jungmann, do Instituto Mineiro de Mineração;

Arthur Jorge de Jesus Pimentel, como suplente do representante titular José Augusto de Castro, da Associação de Comércio Exterior do Brasil;

Constanza Negri Biasutti, como suplente do representante titular Rafael Lucchesi, da Confederação Nacional da Indústria;

Debora Sottovia De Medeiros Mattos, como suplente do titular Igor Calvet, da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores;

Ivan Hussni, como suplente do representante titular Bruno Quick Lourenço de Lima, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;

Kleber Zumkeller Sabonaro, como suplente do representante titular João Dornellas, da Associação Brasileira de Indústria de Alimentos;

Maria Cristina Yuan, como suplente do representante titular Marco Polo de Mello, do Instituto Aço Brasil;

Patrícia da Silva Gomes, como suplente do representante titular José Velloso Dias Cardoso, da Associação Brasileira de Máquinas e Equipamentos;

Patrícia Pedrosa como suplente do representante titular Fernando Pimentel, da Associação Brasileira da Indústria Têxtil;

Priscila Lick, como suplente do representante titular Haroldo Ferreira, da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados;

Rafael Boeing, como suplente da representante titular Rosilda Prates, da Associação de Empresas de Desenvolvimento Tecnológico Nacional e Inovação;

Ricardo Mastroti, como suplente da representante titular Marina Grossi, do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável;

Roberto Figueiredo Magalhães, como suplente do representante titular Venilton Tadini, da Associação Brasileira Infraestrutura e Indústrias de Base;

Rogério Caiuby, como suplente da representante titular Tatiana Ribeiro, do Movimento Brasil Competitivo; e



Samir Pires, como suplente do representante titular Rogério Nunes, da Associação Brasileira da Indústria de Semicondutores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Presidente do Comitê

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

